



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 13 de janeiro de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 12/01/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7305

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Cristóvão Suter
Presidente

Des. Mauro Campello

Des. Jésus Nascimento
Vice-Presidente

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos
Corregedora-Geral de Justiça

Des. Leonardo Cupello

Des. Ricardo Oliveira
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des^a. Elaine Bianchi
Diretora da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Erick Linhares

Membros

Felipe Queiroz
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Ouvidoria
0800 280 9551

Presidência
(95) 3198-2811

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE E A CORREGEDORA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Complementar nº 297, de 29 de abril de 2021, que autoriza a designação, em caráter excepcional, de servidor efetivo da respectiva unidade para realizar o cumprimento de mandados, asseguradas as verbas indenizatórias cabíveis;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n. 07, do dia 14 de março de 2022, que regulamenta a designação de servidores do quadro efetivo para atuar como oficiais de justiça *ad hoc* nas comarcas do interior;

CONSIDERANDO a natureza essencial das atividades do oficial de justiça; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0024212-62.2022.8.23.8000,

RESOLVEM:

Art. 1º - Convalidar a designação do servidor **Edilson Aguiar dos Santos**, Técnico Judiciário, matrícula n. 3011831, por ter atuado como oficial de justiça *ad hoc*, no período de 1º/12 a 20/12/2022, na Comarca de Mucajaí.

Art. 2º - Designar o servidor **Edilson de Aguiar dos Santos**, Técnico Judiciário, matrícula n. 3011831, para atuar como oficial de justiça *ad hoc* na Comarca de Mucajaí, no período de 9/1/2023 a 7/2/2023.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 12/01/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	Documento assinado eletronicamente por TANIA MARIA BRANDAO VASCONCELOS, Corregedor(a) , em 27/12/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1530210 e o código CRC C4B50FFC .

PORTARIA TJRR/PR N. 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0022833-86.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a prorrogação da licença para tratamento de saúde do servidor **Carlitos Kurdt Fuchs** no período de 17 a 19/12/2022.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 12/01/2023, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1526249 e o código CRC 02E86FFC .

PORTARIA TJRR/PR N. 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0014335-98.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Suspender a Gratificação de Produtividade concedida ao servidor **Adilson Oliveira das Neves**, Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, concedida por meio da Portaria n. 709, de 25/7/2019, publicada no DJe n. 6491 de 26/7/2019, a contar de 29/12/2022.

	Documento assinado eletronicamente por CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente , em 12/01/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1529659 e o código CRC 5C113AE4 .

PORTARIA TJRR/PR N. 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n. 0024224-76.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Nomear **Gerssé da Costa Figueiredo**, Analista Judiciário - Pedagogia, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico III, código TJ/DCA-19, com lotação na Divisão de Acompanhamento da Vara de Penas e Medidas Alternativas, a contar da publicação desta portaria.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/01/2023, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1529668** e o código CRC **73C93AFB**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0023535-32.2022.8.23.8000

Assunto: Verbas Rescisórias - Juiz de Direito - César Henrique Alves.

Posto isto, com fundamento nos pareceres lançados pelos órgãos técnicos deste Tribunal, defiro o pleito formulado na exordial, devendo a pretensão ser submetida à análise prévia da nobre Corregedoria Nacional de Justiça.

Publique-se extrato desta decisão.

Encaminhe-se ao GABJA para providências de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 03/01/2023, às 09:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1520238** e o código CRC **2E8CA087**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0014717-91.2022.8.23.8000

Assunto: Pagamento de Serviço Extraordinário.

Posto isto, com fundamento nos pareceres lançados pelos órgãos técnicos deste Tribunal, presentes os requisitos legais, defiro o pagamento do serviço extraordinário formulado na exordial, referente à atuação dos servidores Letícia Machado de Lima, Gustavo Pereira Silva, Antônio Dantas da Silva Júnior e Luiz Augusto Fernandes na sessão do Egrégio Tribunal do Júri Popular da Comarca de São Luiz, realizada no dia 22 de novembro de 2022.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à SGP para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/01/2023, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1530448** e o código CRC **35D46153**.

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 12/01/2023****PORTARIA/CGJ Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.****A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;**CONSIDERANDO** a Portaria/CGJ nº 87/2022, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e,**CONSIDERANDO** o teor do Procedimento SEI 0000674-11.2023.8.23.60301-380,**RESOLVE:****Art.1º** Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Cível	Período
Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo	3 a 9/4/2023
Ângelo Augusto Graça Mendes	18 a 24/9/2023
Competência Criminal	Período
Jaime Plá Pujades de Ávila	11 a 17/9/2023

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

TÂNIA VASCONCELOS
Corregedora-Geral de Justiça

PORTARIA/CGJ Nº 5 , DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 10, § 1º, 14 e 15, da Resolução TP nº 46/2019;

CONSIDERANDO a Portaria/CGJ nº 87/2022, que estabelece a escala de plantão Judicial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2023; e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI 0000654-27.2023.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala de plantão judicial, fazendo constar a modificação abaixo.

Competência Criminal	Período
Marcelo Mazur	6 a 12/03/2023
Rafaelly da Silva Lampert	27/2 a 5/3/2023

Art. 2º Informem-se à SGM, ao NUPAC e à STI, bem como providencie-se ajuste no sítio do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

TÂNIA VASCONCELOS
Corregedora-Geral de Justiça

SECRETARIA DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

Expediente de 12/1/2023.

PORTARIA TJRR/SGM Nº 14, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0000619-67.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória ao Juiz de Direito **Marcelo Mazur**, titular da Terceira Vara Criminal, para usufruto no dia **19/1/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 3 a 9/2/2020.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Marcelo Mazur**, titular da Terceira Vara Criminal, para usufruto no período de **13 a 17/2/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 28/9 a 4/10/2020.

Art. 3º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Marcelo Mazur**, titular da Terceira Vara Criminal, para usufruto nos dias **23, 24, 27 e 28/2/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 23 a 29/11/2020.

Art. 4º - Designar o Juiz de Direito **Cícero Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal, para responder pela Terceira Vara Criminal, no dia **19/1/2023**, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 5º - Designar a Juíza de Direito **Lana Leitão Martins**, titular da Primeira Vara do Tribunal Júri e da Justiça Militar, para responder pela Terceira Vara Criminal, no período de **13 a 17/2/2023**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 6º - Designar a Juíza de Direito **Daniela Schirato Collesi Minholi**, titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, para responder pela Terceira Vara Criminal, nos dias **23, 24, 27 e 28/2/2023**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/1/2023, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1530533** e o código CRC **95571A80**.

PORTARIA TJRR/SGM Nº 15, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0000637-88.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, para usufruto no período de **27/2 a 3/3/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 31/8 a 6/9/2020.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz de Direito **Elvo Pigari Júnior**, titular da Sexta Vara Cível, para usufruto no período de **4 a 8/3/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 15 a 21/2/2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/1/2023, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1530396** e o código CRC **B995A039**.

PORTARIA TJRR/SGM Nº 16, DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0000778-10.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para usufruto nos dias **13 e 14/2/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 23 a 29/8/2021.

Art. 2º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para usufruto no período de **15 a 17/2/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 10 a 16/1/2022.

Art. 3º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca** para usufruto nos dias **23 e 24/2/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 10 a 16/1/2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTOVAO JOSE SUTER CORREIA DA SILVA, Presidente**, em 12/1/2023, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1530430** e o código CRC **A86C3B1E**.

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 12/01/2023

PAUTA DE AUDIÊNCIA

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, **Bruno Fernando Alves Costa**, atuando por delegação de competências do Presidente (Portaria nº 458, do dia 23 de fevereiro de 2021),

TORNA PÚBLICA a pauta de audiências para realização de acordo direto, nos termos do item 11.4 do Edital TJRR n. 01/2022 – ESTADO DE RORAIMA, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24 de outubro de 2022:

N	Hora	Autos	Advogado
1	08:30	0820439-55.2020.8.23.0010	VILMAR LANA - OAB 509N-RR
2	09:00	0820500-13.2020.8.23.0010	VILMAR LANA - OAB 509N-RR
3	09:30	0820463-83.2020.8.23.0010	VILMAR LANA - OAB 509N-RR
4	10:00	0820474-15.2020.8.23.0010	VILMAR LANA - OAB 509N-RR
5	10:30	0820505-35.2020.8.23.0010	VILMAR LANA - OAB 509N-RR
6	11:00	0820506-20.2020.8.23.0010	VILMAR LANA - OAB 509N-RR
7	11:30	0820516-64.2020.8.23.0010	VILMAR LANA - OAB 509N-RR
8	12:00	0831916-75.2020.8.23.0010	JOSÉ CARLOS BARBOSA CAVALCANTE - OAB 74B-RR
9	12:30	0814323-96.2021.8.23.0010	THALES GARRIDO PINHO FORTE - OAB 776N-RR
10	14:00	0828137-15.2020.8.23.0010	CLAYTON SILVA ALBUQUERQUE - OAB 937N-RR
11	14:30	0828138-97.2020.8.23.0010	CLAYTON SILVA ALBUQUERQUE - OAB 937N-RR
12	15:00	0828136-30.2020.8.23.0010	CLAYTON SILVA ALBUQUERQUE - OAB 937N-RR
13	15:30	0808543-78.2021.8.23.0010	GIL VIANA SIMÕES BATISTA - OAB 410N-RR
14	16:00	0811460-70.2021.8.23.0010	MAYSA TREVISAN RIBEIRO - OAB 332891N-SP LUIZ CARLOS GUSTAVO DE SOUZA - OAB 312244N-SP

Conforme itens 11.2 e 11.3 do Edital, as audiências serão realizados de forma híbrida, por meio virtual e/ou presencial, a critério dos participantes, e o Núcleo de Precatórios disponibilizará os links das audiências dentro dos autos dos precatórios.

BRUNO FERNANDO ALVES COSTA
Juiz Auxiliar da Presidência

SECRETARIA-GERAL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0018532-96.2022.8.23.8000**

Assunto: Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, pintura, alvenaria, carpintaria, serralheria e outros.

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 65/2022 (Ep. 1491069), cujo objeto consiste na formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulico, pintura, alvenaria, carpintaria, serralheria e outros, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência n. 107/2022 (Ep. 1441194).
2. Verifica-se que a licitação foi composta por 15 (quinze) grupos e 2 (dois) itens, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor preço global por item e/ou por grupo, conforme definido no subitem 12.6 do edital (Ep. 1491069), atendendo ao disposto no art. 3º, inciso X, da Lei n. 10.520/2002, devendo ser observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no termo de referência supramencionado.
3. Conforme a Ata da Sessão (Ep. 1523470), Relatório e Decisão (Eps. 1524021 e 1523965), sagraram-se vencedoras do certame as empresas Eletromóveis Popular LTDA (Grupos 3 e 6 e Item 109) e RM Comércio de Mercadorias e Materiais LTDA (Grupo 14), e fracassados os Grupos 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e o item 42, com a adjudicação do objeto ao Ep. 1523786.
4. Da análise do feito, verifica-se que o Núcleo Jurídico Administrativo - Nujad, emitiu Parecer SG/Nujad n. 007, de 06 de janeiro de 2023 (Ep. 1526393), sugerindo a homologação da licitação, vez que "ausentes quaisquer vícios que comprometam o processo competitivo e desrespeitem os princípios Constitucionais e os dispositivos da Lei de Licitações".
5. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, homologo o processo licitatório realizado na modalidade pregão eletrônico, registrado sob o n. 65/2022 (Ep. 1491069), declarando vencedoras as empresas Eletromóveis Popular LTDA - Grupos 3 e 6 e Item 109, nos valores de R\$ 101.649,50, R\$ 18.964,60 e R\$ 2.216,40, respectivamente e RM Comércio de Mercadorias e Materiais LTDA - Grupo 14, no valor de R\$ 14.598,60, assim como fracassados os Grupos 1, 2, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e o item 42.
6. À Assessoria de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações.
7. Publique-se e certifique-se.
8. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências, conforme Fluxo do Portal Simplificar.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Procedimento SEI nº 0000510-92.2019.8.23.8000, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação da Tabela do Fator de Correção - dezembro/2022, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/fator-de-atualizacao-monetaria>, em consonância com a Portaria da Presidência n.º 2.176/2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 005, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 675, publicada no DJE nº 7292, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

PORTARIAS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO - GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 1º, XI da Portaria n. 494, de 02 de março de 2021, RESOLVE:

N. 006 - Considerando o teor do Procedimento SEI n.0000351-13.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Silvio Soares de Moraes	Analista Judiciário - Engenheiro Elétrico	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Bonfim	
Motivo:	Fiscalização técnica de serviços de engenharia elétrica	
Data:	7 a 8/1/2023	

N. 007 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0024602-32.2022.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Trissia Vanessa de Lima Viana	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Robelfranque Ribeiro da Mota	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Márcio José Ferreira de Oliveira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Roberto de Souza Reis	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Evandro Nascimento de Paula	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Josinaldo Andrade de Jesus	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	07 a 14/01/2023	

N. 008 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000310-46.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Franciel de Oliveira Leite	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Leandro Laranjeira Pereira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Fábio Teodoro de Souza Lima	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Salomão da Silva Bezerra	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Wilson Jorge Barros de Oliveira	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Alexandre Pinto de Souza Filho	Colaborador PM	7,5 (sete e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	14 a 21/01/2023	

N. 009 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000437-81.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Darwin de Pinho Lima	Analista Judiciário	1,5 (uma e meia)
Argemiro Ferreira da Silva	Oficial de Justiça	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Iracema	
Motivo:	Divulgação dos serviços à serem oferecidos pela Justiça Itinerante	
Data:	25 a 26/1/2023	

N. 010 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000540-88.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Fernando Nóbrega Medeiros	Função Técnica de Assessoramento	0,5 (meia)
Douglas Maia da Silva	Analista Judiciário - Engenharia Civil	0,5 (meia)
Silvio Soares de Moraes	Analista Judiciário - Engenharia	0,5 (meia)
Destino:	Município de Bonfim	
Motivo:	Fiscalização técnica de serviços elétricos e de engenharia no prédio da Comarca de Bonfim	
Data:	11/1/2023	

N. 011 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000600-61.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Edite Lucas de Araújo Trindade	Analista Judiciário - Pedagoga	1,5 (uma e meia)
Juvenila Maria Lima Coutinho	Analista Judiciário - Serviço Social	1,5 (uma e meia)
Destino:	Município de Pacaraima	
Motivo:	Estudo de caso social	
Data:	18 a 19/1/2023	

N. 012 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0000328-67.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 134/2014: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Leandro Augusto Aredes Costa	Colaborador PM	2,5 (duas e meia)
Brunno Raphael Silva Santana	Colaborador PM	2,5 (duas e meia)
Motivo:	Segurança velada	
Data:	9/1, 11/01, 12 a 13/1/2023	

Felipe Diogo Jácome Queiroz
Secretário-Geral

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 62 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0000412-68.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **LECI LUCIA MARQUES DE SOUZA**, Chefe de Setor, dispensa do serviço no período 16 a 19/1/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022 – 1º e 2º Turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 63 DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

A **SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

Considerando o teor do Processo n.º 0014430-65.2021.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Alterar a dispensa do serviço da servidora **RAFAELA MENDES ROSS GONÇALVES**, Assessora Jurídica, ter prestado serviços à justiça eleitoral nas eleições/2020 - 1º e 2º Turnos, anteriormente marcada para o dia 19/1/2023, para ser usufruída em data oportuna

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 64 - Designar o servidor **DELCY NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Segurança Institucional, no período de 7 a 26/1/2023, em virtude de férias do servidor Elissandro Gomes Silva.

N.º 65 - Designar o servidor **GILBERTO JOSÉ DE SAMPAIO**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Boa Vista, no período de 10 a 19/1/2023, em virtude de recesso da servidora Amanda Fernandes da Cruz.

N.º 66 - Designar o servidor **MAURÍCIO ROCHA DO AMARAL**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria do Tribunal Pleno, no dia 9/1/2023 e no período de 20 a 29/1/2023, em virtude de folgas da servidora Michelle Miranda de Albuquerque.

N.º 67 - Designar o servidor **NELIO MENDES DE SOUZA**, Função Técnica de Assessoramento, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Acompanhamento de Servidores, no período de 16 a 19/1/2023, em virtude de folgas da servidora Leci Lucia Marques de Souza.

N.º 68 - Conceder à servidora **AMANDA FERNANDES DA CRUZ**, Diretora de Secretaria, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 10 a 19/1/2023.

N.º 69 - Tornar sem efeito a Portaria n.º 47/2023/SGP, publicada no DJE n.º 7303, de 11/1/2023.

N.º 70 - Conceder à servidora **CAMILA CRISTINA XAVIER COELHO**, Assessora Jurídica, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 9 a 10/2/2023.

N.º 71 - Conceder ao servidor **CLEOMAR DAVI WEBER**, Assessor Jurídico Administrativo, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 16 a 24/1/2023.

N.º 72 - Conceder à servidora **CYNTHIA PINTO DE SOUZA SANTOS**, Assessora Técnica II, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 31/1 a 17/2/2023.

N.º 73 - Conceder à servidora **JULIANA MINOTTO VENZEL**, Assessora Técnica I, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 10 a 29/1/2023 e de 8 a 14/4/2023.

N.º 74 - Conceder à servidora **LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI**, Diretora de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 26/3 a 4/4/2023 e de 21 a 28/7/2023.

N.º 75 - Conceder ao servidor **LUIS FELIPE NOBREGA COELHO**, Assistente de Gabinete, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 23/2 a 3/3/2023 e de 17 a 25/7/2023.

N.º 76 - Conceder ao servidor **RHUAN GONCALVES DE LIMA**, Chefe de Gabinete de Desembargador, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 9 a 18/1/2023.

N.º 77 - Conceder ao servidor **VANDRE LUCIANO BASSAGGIO PECCINI**, Assessor Técnico III, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 3 a 14/7/2023 e de 17 a 22/7/2023.

N.º 78 - Conceder à servidora **YANA NATHACHA DA SILVA LIMA EMILIANO**, Assessora Técnica III, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 24 a 31/1/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO

Secretária de Gestão de Pessoas

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB**Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0000801-53.2023.8.23.8000****Assunto: progressão funcional.**

[...]

12. Ante o exposto, autorizada pelo art. 3º, inciso IV, da Portaria da Presidência n. 494/2021, **HOMOLOGO** as avaliações de desempenho do servidor **Marcos Rodrigues Lima**, Técnico Judiciário - Tecnologia da Informação, todavia deixo de conceder-lhe progressão funcional, do Nível II para o Nível III da Carreira, tendo em vista que a média das avaliações do servidor foi inferior ao percentual mínimo estabelecido no Art. 18 da Resolução n. 34, de 15 de dezembro de 2017.

13. Publique-se a parte dispositiva com as cautelas de praxe.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Secretário(a) , em 11/01/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1530614 e o código CRC F5FD6148 .

Decisão - PR/SG/SGP/SGP-GAB**GESTÃO DE PESSOAS n. 0013770-37.2022.8.23.8000****Assunto: Substituição por licença médica.**

[...]

13. Ante o exposto, com base no art. 3º, inciso XIV, da Portaria PR n. 494/2021, **CONVALIDO**, excepcionalmente, a designação da servidora **GREICIANE JIN**, Técnica Judiciária, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Chefe do Setor de Saúde Suplementar, no período de 8/7 a 6/8/2022, em virtude de licença médica da titular.

14. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por ARANEIZA RODRIGUES DA SILVA TOALDO, Secretário(a) , em 12/01/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1529955 e o código CRC 87DFEF79 .

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º-A da Portaria da Presidência nº. 494, do dia 2 de março de 2021,

RESOLVE:

N.º 006 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **KATHARINE GIL SANTOS**, Técnica Judiciária/Chefe de Setor, no período de 9/1 a 7/2/2023.

N.º 007 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de 23 a 27/12/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO

Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida



OUVIDORIA

PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



95 98402-6784

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 12/01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR**, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista-RR, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0805214-24.2022.8.23.0010 – Mandado de Segurança

Impetrante(s): J E perfuracao de pocos e construcao ltda,

Impetrado(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, JOANA DARC RABELO, MARIA CONSUÊLO SALES SILVA, EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO, CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS LTDA,

Como se encontra as partes MARIA CONSUÊLO SALES SILVA e EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para a parte Requerida, no prazo legal de 15 (quinze) dias, para ciência da sentença que segue transcrita para, querendo, apresentar recurso no prazo legal.

SENTENÇA

RELATÓRIO

Trata-se de mandado de segurança impetrado por J E Perfuração de Poços e Construção Civil Ltda., que no EP. 51.1 apresenta requerimento de desistência desta ação. O Ministério Público manifesta-se no sentido de não ser o caso de sua interveniência na presente demanda (EP. 46.1).

FUNDAMENTAÇÃO

O art. 485, §5º, do CPC estabelece que, o autor pode desistir da ação até a sentença, devendo-se observar, quanto ao mandado de segurança, o seguinte:

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. MANDADO DE SEGURANÇA. PEDIDO DE DESISTÊNCIA. REPERCUSSÃO GERAL. OBSERVÂNCIA. CDC. INAPLICABILIDADE. 1. Conforme estabelecido pelo Plenário do STJ, "aos recursos interpostos com fundamento no CPC/1973 (relativos a decisões publicadas até 17 de março de 2016) devem ser exigidos os requisitos de admissibilidade na forma nele prevista, com as interpretações dadas até então pela

jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça" (Enunciado Administrativo n. 2). 2. O Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 669.367/RJ, sob a sistemática da repercussão geral - art. 543-B do Código de Processo Civil/1973 - firmou entendimento de que a desistência em mandado de segurança é prerrogativa de quem o impetra, podendo ocorrer a qualquer tempo antes do trânsito em julgado, sem a anuência da parte contrária e independentemente de já ter havido decisão de mérito, desfavorável ou favorável ao impetrante. 3. As regras do art. 104 do CDC não se aplicam ao mandado de segurança. 4. Agravo interno desprovido. (STJ - AgInt na DESIS no AREsp: 1202507 SP 2017/0268657-4, Relator: Ministro GURGEL DE FARIA, Data de Julgamento: 01/07/2019, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 07/08/2019)

Custas já pagas pela impetrante.

Sem honorários.

Intime-se e, após o pagamento das custas e da certificação do trânsito em julgado, archive-se.

Cumpra-se.

Boa Vista, (data constante do sistema).

LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR

Juiz(a) de Direito

(Assinado Digitalmente - Sistema CNJ - PROJUDI)

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 12/01/2023. Eu, EVA DE MACEDO ROCHA, que o digitei e, Priscila Herbert - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198 4707 - E-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

Lourival Silva dos Santos
Diretor(a) de Secretaria Interino

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL**Expediente de 12/01/2023****MM. Juiz de Direito Titular
PAULO CÉZAR DIAS MENEZES****Diretor de Secretaria
Everton Sandro Rozo Piva****EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0806013-43.2017.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): EDVAN SILVA RODRIGUES (CPF/CNPJ:XXX.225.152-49)EMANUELA S. RODRIGUES (CPF/CNPJ: XXX.685.302-78)PRIME COMUNICAÇÃO INTEGRADA E MARKETING LTDA (CPF/CNPJ: XX.797.580/0001-02) representado(a) por EMANUELA S. RODRIGUES (CPF/CNPJ: XXX.685.302-78), EDVAN SILVA RODRIGUES (CPF/CNPJ: XXX.225.152-49)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) EDVAN SILVA RODRIGUES (CPF/CNPJ: XXX.225.152-49)EMANUELA S. RODRIGUES (CPF/CNPJ: XXX.685.302-78), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 470,58 e R\$ 69,43 (EP. 179)**, respectivamente, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 11 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0811311-79.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): EVARISTO MARQUES DE MESQUITA (RG: XX13364 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.719.581-87)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) EVARISTO MARQUES DE MESQUITA (RG: XX13364 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.719.581-87), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): FIAT/UNO MILLE SX de placa JWY5590**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 11 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0212992-51.2009.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): INFORCELL COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CPF/CNPJ: XX.259.356/0001-68)JUCEL Y LIMA PEREIRA (CPF/CNPJ: XXX.651.102-04)PEDRO AUGUSTO LIMA (CPF/CNPJ: XXX.693.402-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JUCEL Y LIMA PEREIRA (CPF/CNPJ: XXX.651.102-04), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 121,57 (EP. 176.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0806286-85.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ERIKA SILVA GOMES (CPF/CNPJ: XXX.600.272-49) ERIKA SILVA GOMES ME (CPF/CNPJ: XX.361.845/0001-29)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ERIKA SILVA GOMES (CPF/CNPJ: XXX.600.272-49) ERIKA SILVA GOMES ME (CPF/CNPJ: XX.361.845/0001-29), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): HONDA/BIZ 125 ES de placa NBA0732, HONDA/CG 125 FAN de placa NAR8046**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0832744-81.2014.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequirente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FRANCISCO J GONCALVES (CPF/CNPJ: XX.023.571/0002-12) FRANCISCO JOSE GONCALVES (CPF/CNPJ: XXX.046.333-68)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) FRANCISCO JOSE GONCALVES (CPF/CNPJ: XXX.046.333-68), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 41,34 (EP. 125.2)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0922868-52.2010.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): DAMIAO JUSTINIANO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.582.692-20)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) DAMIAO JUSTINIANO DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.582.692-20), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): YAMAHA/CRYPTON T105E de placa NAL5449**), e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0833951-76.2018.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): GILBERTO RIBEIRO SOBRINHO (RG: XX573349 SSP/SP e CPF/CNPJ: 64.662-04) J F RIBEIRO SOBRINHO & CIA LTDA ME (CPF/CNPJ: XX.241.354/0001-81) JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO SOBRINHO (CPF/CNPJ: XXX.788.232-49)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) GILBERTO RIBEIRO SOBRINHO (RG: 21573349 SSP/SP e CPF/CNPJ: 194.164.662-04), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **(veículo(s): KASINSKI/CRUISE 125 de placa NAL1152, GM/CHEVETTE SE de placa JWI616**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0714301-45.2012.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): CONSTRUTORA PILLAR COM E SERVICOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.844.409/0001-82)EDSON CARLOS DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.195.132-68)VALCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.110.412-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) EDSON CARLOS DE OLIVEIRA (CPF/CNPJ: 225.195.132-68), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): GM/VECTRA GLS de placa JWP4533**), e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0130245-49.2006.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): ALDENORA DOS SANTOS SANTANA (CPF/CNPJ: XXX.372.293-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) ALDENORA DOS SANTOS SANTANA (CPF/CNPJ: XXX.372.293-15), para recolher o veículo NAR-4525, que encontra-se no Pátio Latife Salomão. A parte deverá diligenciar, no prazo de **5 dias**, junto ao setor de bens apreendidos do TJRR, para fins de recolher o bem. Conste no mandado que em caso de não cumprimento desta decisão, poderá ser aplicada multa em desfavor da parte.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805921-02.2016.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): Distribuidora DC LTDA EPP (CPF/CNPJ: XX.946.918/0001-30)ERICA SANDRA CAVALCANTE BARBALHO (CPF/CNPJ: XXX.352.442-00)HELIO CAVALCANTE BARBALHO (RG:XX3520 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.609.262-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) HELIO CAVALCANTE BARBALHO (RG: XX520 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.609.262-04), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (veículo(s): CHEVROLET/S10 LT DD4A de placa NAU4426, VW/NOVO GOL 1.0 de placa NAY1534, /SUZUKI G.VITARA 2WD 5P de placa NUJ0441, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de 30 (trinta) dias úteis.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0812282-30.2019.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Executado(s): MARIA MADALENA NASCIMENTO MESQUITA (RG: XX8293 SSP/RR e CPF/CNPJ: 54.812-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) MARIA MADALENA NASCIMENTO MESQUITA (RG: XX8293 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.154.812-04), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos (**veículo(s): YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 de placa NAQ8294**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal de Boa Vista da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0808067-74.2020.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): JANILSON MADEIRA CHAGAS (RG: XX95387 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.662.412-91)JANILSON MADEIRA CHAGAS ME (CPF/CNPJ: XX.533.013/0002-00)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) JANILSON MADEIRA CHAGAS (RG: XX95387 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.662.412-91), para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **(veículo(s): VW/GOL MI de placa JWO6975, VW/23.210 MOTOR MWM de placa JXR7E19, FIAT/STRADA TREK CE FLEX de placa NAZ2740**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis..**

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 12 de janeiro de 2023. Eu, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira, que o digitei e, Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira - Diretor(a) de Secretaria Substituta, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

Elezeyde Maria Mendonça de Oliveira
Diretor(a) de Secretaria Substituta

VARA DE ENTORPECENTES E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS**Edital de Intimação**

Prazo: 10 (DEZ) dias

Artigo 361, do C.P.P.

Expedientes de 12 de janeiro de 2023

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0000065-90.2016.8.23.0010** movido em desfavor de **WESLEY FELIPE SANTOS DE JESUS**, brasileiro(a), nascido(a) em 22/02/1997, natural de BOA VISTA/RR/BRASIL, RG 4046501 / SSP - RR, filho(a) de ODINÉIA LEMOS DOS SANTOS e ALARILSON PEDROSO DE JESUS, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **INTIMADO** para que, no prazo de 10 (dez) dias, **promova o levantamento dos bens e/ou valores apreendidos**, apresentando documento de comprovação de propriedade, através do whatsapp nº (95) 98406-9316, ou pelo e-mail: varatraficodrogas@tjrr.jus.br, ou ainda por petição eletrônica diretamente no processo judicial, via Projudi, por intermédio de sua defesa técnica (advogado ou defensor público). Ressaltamos que o não comparecimento no prazo estipulado, poderá ensejar o perdimento do bem em favor da União nos termos da legislação vigente. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/1/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0820754-15.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **HARRINSON ALEXANDER GUAPEZ CASTRO**, venezuelano, nascido em 07/12/1989, natural de VAGE DELA PACUA/VE, filho(a) de YESCENIA JOSEFINA CASTRO e NILSON MANUEL GUAPEZ, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO** nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 33 da Lei 11.343/2006**. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/01/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0830534-13.2021.8.23.0010** movido em desfavor de **DANIEL JOSE PALMA BRITO**, venezuelano, nascido(a) em 23/01/1991, natural da VENEZUELA, filho(a) de ZENAIDE DEL CARMEN BRITO, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/1/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Notificação
Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0823060-54.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **DOUGLAS PEREIRA SAIDE**, brasileiro(a), nascido(a) em 14/02/2003, natural de BOA VISTA/RR, RG 3874117 / SSP - RR, filho(a) de MINDA MESQUITA PEREIRA e DANIEL DE FIGUEIREDO SAIDE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO(A)** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/1/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias

Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0819290-53.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **JESUS OLIVIER AGUILARTE MARTINEZ**, brasileiro(a), nascido(a) em 12/09/1983, natural de CARACAS/MIRANDA, filho(a) de EMEMLIDA MARTINE RIVAR e JOSE LOURENÇO AGUILARTE, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) **33 da Lei 11.343/2006**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/1/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0834990-69.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **JACIVALDO DE SOUZA PEREIRA**, brasileiro(a), nascido(a) em 14/02/2000, natural de Cantá/RR, RG 507502-5/SSP/RR, filho(a) de Dora Silva de Souza e José Daniel Pereira, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO(A)** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/1/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo

Por ordem da MM. Juíza

Edital de Citação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0811640-23.2020.8.23.0010** movido em desfavor de **ALEX EMANUEL CHATTERSINGH**, brasileiro(a), nascido(a) em 03/06/1982, natural de Boa Vista/RR, RG 191143 SSP/RR, filho(a) de Herbert Emanuel Chattersingh e Cheryl Atkinson, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 33 e 35 da Lei 11.343/2006, art. 1º da Lei 9613/98 e art. 288 da Lei 2848/40**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/1/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0806053-49.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **RONALDO JOSE MENDOZA DUERTO**, brasileiro(a), nascido(a) em 13/10/1998, natural de CANTAURA/ANZOATEGUI, filho(a) de MARBELIS JOSEFINA DUERTO e MIGUEL ORLANDO MENDOZA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 56, da Lei 11.343/2006 do inteiro teor da Decisão de recebimento da Denúncia oferecida em seu desfavor nos autos em referência, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) artigo(s) 33 da Lei 11.343/2006. Fica o réu INTIMADO ainda, para que compareça em cartório a fim de informar seu novo endereço para que possibilite a designação de audiência de instrução e acompanhamento dos atos processuais, sob pena de decretação da revelia, conforme artigo 367, do Código de Processo Penal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/01/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO
Diretor(a) de Secretaria



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº **0837112-55.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **JESUS ALEJANDRO LA GRAVE CAMPOS**, venezuelano(a), nascido(a) em 03/07/1998, filho(a) de Ana Dayanara Salazar, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO(A)** nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/01/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO
Diretor(a) de Secretaria



EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE CITAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0821662-72.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **ANTONI EDUARDO LOPEZ LOPEZ**, venezuelano, nascido(a) em 28/09/1998, CPF 705.055.832-08filho(a) de ESMELINA LOPEZ e ANTONI LOPEZ, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **CITADO(A)** nos termos do art. 396, do C.P.P. para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **artigo(s) 33 e 40, inciso III da Lei 11.343/2006, c/c do art. 16, §1º, IV, da Lei 10.826/2003**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/01/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.

WENDLAINE BERTO RAPOSO
Diretor(a) de Secretaria

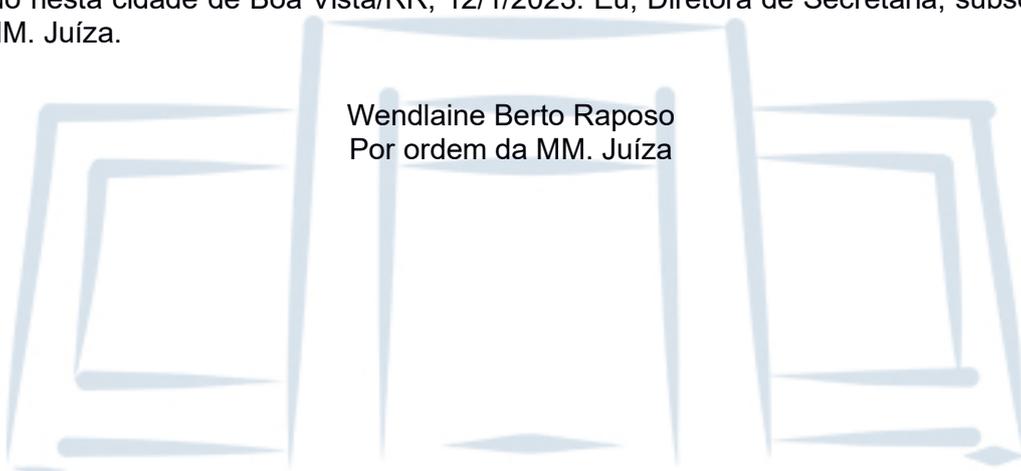
Edital de Notificação

Prazo: 15 (quinze) dias
Artigo 361, § 1º, do C.P.P.

DANIELA SCHIRATO, Juíza de Direito Titular da Vara de Entorpecentes e Organizações Criminosas, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber a todos quanto o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo Criminal tramitam os autos de Ação Penal nº. **0836097-51.2022.8.23.0010** movido em desfavor de **JOSE GREGORIO GARCIA ROMERO**, venezuelano, nascido(a) em 10/03/1994, natural de EL TIGRE, CPF nº 710.856.261-80, filho(a) de GLORIA YELITZA FORERO ROMERO e DOUGLAS ESPIRIDION GARCIA, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo **NOTIFICADO(A) nos** termos do art. 55 da Lei Federal nº 11.343/2006 para oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, consistente em defesa preliminar e exceções, a acusada poderá argüir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas até o máximo de 05 (cinco). Se a resposta não for apresentada no prazo, com fundamento no §3º do artigo 55 da lei Federal nº 11.343/2006, será determinada vista à honrada Defensoria Pública para oferecê-la em 10 (dez) dias. Para conhecimento de todos foi expedido o presente edital que será afixado no quadro mural do átrio deste Juízo e publicado no Diário do Poder Judiciário.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, 12/1/2023. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino, de ordem da MM. Juíza.



Wendlaine Berto Raposo
Por ordem da MM. Juíza

COMARCA DE ALTO ALEGRE

Expediente de 13/01/2023

PORTARIA/GAB/AA/Nº 001/2023

A Dra. **SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a finalização do ano judiciário do Tribunal de Justiça de Roraima;

CONSIDERANDO o desempenho nas Metas Nacionais do CNJ;

CONSIDERANDO o alcance ao Prêmio CNJ de Qualidade Categoria Excelência pelo Tribunal de Justiça de Roraima;

CONSIDERANDO o empenho e dedicação dos servidores e colaboradores, demonstrados no exercício da função.

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar os Servidores/Estagiária do Gabinete e Secretaria da Comarca de Alto Alegre, em razão de sua dedicação, zelo e eficiência no trabalho desenvolvido no ano de 2022, bem como para reconhecer sua proatividade, face o alcance das metas, e a superação das expectativas do cargo e inestimável contribuição para garantia do melhor atendimento ao jurisdicionado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima:

- ALISONEI RODRIGUES SILVA
- ARNAUDO RODRIGUES LEAL
- EMÍLIO ALBERTO ARAÚJO JUNGES
- EDUARDA SOUSA VICENTE
- HELOÍSA DIAS TAVARES
- LORENA BARBOSA AUCAR SEFFAIR
- JOSE FABIANO DE LIMA GOMES
- MARCOS DA SILVA SANTOS
- ZILVA NETA FARIAS AMORIM

Art. 2º. Elogiar os servidores terceirizados que atuaram na Unidade de Alto Alegre durante o referido ano e contribuíram para o alcance das metas estabelecidas.

- VANUZIA VIEIRA COSTA
- WILMARA TEIXEIRA DATIVA
- SEBASTIANA AREDES PEREIRA

Art. 3º. Encaminhem-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentos funcionais.

Art. 4º. Publique-se no DJE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Alto Alegre – RR, 13 de janeiro de 2023.

SISSI MARLENE DIETRICH SCHWANTES
Juíza de Direito Titular da Comarca de Alto Alegre/RR

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 11/01/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **DEUZIMAR OLIVEIRA DE LIMA** e **CRISLÉIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, entregador, com 47 anos de idade, natural de Mundo Novo-GO, nascido ao primeiro dia do mês de julho do ano de um mil e novecentos e setenta e cinco, domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 1416, Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filho de **BALTAZAR MONTEIRO DE LIMA** e **MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA LIMA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, técnica em enfermagem, com 35 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos cinco dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e oitenta e sete, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, nº 300, Jardim Primavera, Boa Vista-RR, filha de **NATALINO PEREIRA** e **LUZIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **IRISVALDO DA SILVA E SOUSA** e **EUDILENE SIQUEIRA DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, agricultor, com 37 anos de idade, natural de Sítio Novo do Tocantins-TO, nascido aos dez dias do mês de agosto do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, domiciliado na Rua Lourival Coimbra, nº 1057 - Dr Silvio Botelho, Boa Vista-RR, filho de **SIMIÃO BARBOSA DE SOUSA** e **IVANILDES DA SILVA E SOUSA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, agricultora, com 32 anos de idade, natural de Barra do Corda-MA, nascida aos oito dias do mês de abril do ano de um mil e novecentos e noventa, residente e domiciliada na Rua Lourival Coimbra, nº 1057 - Dr Silvio Botelho, Boa Vista-RR, filha de **FRANCISCA SIQUEIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 10 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **JORDANIO DA CONCEIÇÃO SILVA** e **PATRICIA DA SILVA CONCEIÇÃO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, operador, com 28 anos de idade, natural de Santa Luzia-MA, nascido aos doze dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, domiciliado na Rua Lourival Coimbra, 1133, Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filho de **LINDALVA DA CONCEIÇÃO SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteiro, estudante, com 22 anos de idade, natural de Rurópolis-PA, nascida aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil, residente e domiciliada na Rua Lourival Coimbra, 1133, Doutor Sílvio Botelho, Boa Vista-RR, filha de **EDIVALDO FERREIRA CONCEIÇÃO** e **CLEIDE PEREIRA DA SILVA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **YURI SOUSA COLARES** e **EDNA GABRIELLA ARAÚJO FURTADO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, jurista, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos quatro dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e seis, domiciliado na Rua São Francisco, 45, Cinturão Verde, Boa Vista-RR, filho de **IVAN JADSON COLARES DA SILVA** e **ELIUDE SOUSA MARINHO**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 27 anos de idade, natural de Crateús-CE, nascida aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Rua Murilo Teixeira Cidade, 1900, Doutor Sílvio Leite, Boa Vista-RR, filha de **ANTONIO GENIVALDO FURTADO MARINHO** e **FRANCISCA EVANDA ARAUJO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **EDSON PEREIRA DA SILVA** e **MARIA DE LURDES SOARES TEIXEIRA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, autônomo, com 59 anos de idade, natural de Paulo Ramos-MA, nascido aos trinta dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e sessenta e três, domiciliado na Rua Leôncio Barbosa, nº 650 - Caimbé, Boa Vista-RR, filho de **SEVERIANO VIEIRA DA SILVA** e **EURACY PEREIRA DA SILVA**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, autônoma, com 49 anos de idade, natural de Altamira do Maranhão-MA, nascida aos sete dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e setenta e três, residente e domiciliada na Rua Leôncio Barbosa, nº 650 - Caimbé, Boa Vista-RR, filha de **CÍCERO GOMES TEIXEIRA** e **MARIA SOARES TEIXEIRA**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 11 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ANDRÉ DE OLIVEIRA ANDRADE** e **ÉRICA FERNANDA CÉSAR MEDEIROS**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, divorciado, motorista, com 36 anos de idade, natural de Ananindeua-PA, nascido aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e seis, domiciliado na Rua Melo Júnior, 151, Cambará, Boa Vista-RR, filho de **DENISE DE OLIVEIRA ANDRADE**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, divorciada, policia militar, com 39 anos de idade, natural de Candeias-BA, nascida aos vinte e seis dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e oitenta e três, residente e domiciliada na Rua Melo Júnior, 151, Cambará, Boa Vista-RR, filha de **JOSÉ ALBERTO CAVALCANTE MEDEIROS** e **TEREZA CRISTINA CÉSAR MEDEIROS**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 06 de janeiro de 2023.

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **RAYLLANN ELOY DE FREITAS SOUZA** e **MAYANE RAMOS MELO**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: de nacionalidade brasileira, solteiro, atendente, com 22 anos de idade, natural de Mucajaí-RR, nascido aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil, domiciliado na Avenida dos Garimpeiros, Boa Vista-RR, filho de **JOSÉ RUILAN DE FREITAS SOUZA** e **ALLANA KARLA DE SOUZA ELOY**.

Que ela é: de nacionalidade brasileira, solteira, cabeleireira, com 27 anos de idade, natural de Santa Inês-MA, nascida aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliada na Avenida dos Garimpeiros, Boa Vista-RR, filha de **RAIMUNDO EDSON MELO** e **JOSÉLIA RAMOS MELO**.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 09 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL Nº 05/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a), do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 155553739313

DEVEDOR(A): FABRICIO LEITE, CPF/MF nº 035.446.462-00.

MATRÍCULA: 49119

Boa Vista, 10 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno

EDITAL Nº 06/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442502854

DEVEDOR(A): FRANCISCA JULIANA SANTOS SILVA, CPF/MF nº 865.306.822-87.

MATRÍCULA: 88190

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES

Escrevente Pleno

EDITAL Nº 07/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305.0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 844441215029

DEVEDOR(A): JULIETE DE SOUZA ALVES, CPF/MF nº 950.136.442-91.

MATRÍCULA: 67990

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 08/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305.0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844440202222

DEVEDOR(A): FERNANDO ROBLEDO DE ASSIS, CPF/MF nº 225.772.202-78.

MATRÍCULA: 39423

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 09/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550952912

DEVEDOR(A): DÉBORAH ALMEIDA DE FIGUEIREDO, CPF/MF nº 008.546.312-40 e FRANCISCO MÁRCIO CORREA DA COSTA, CPF/MF nº 825.016.022-34.

MATRÍCULA: 18135

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 10/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550210868

DEVEDOR(A): FLÁVIA NOGUEIRA BARROS, CPF/MF nº 620.943.942-04 e FLÁVIO DA SILVA BARROS, CPF/MF nº 604.771.482-04.

MATRÍCULA: 27035

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 11/2023

De ordem da Dra. MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155553188899

DEVEDOR(A): DISCOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.216.772/0001-89.

MATRÍCULA: 43667

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 12/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305.0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155552820073

DEVEDOR(A): ANDRÉ LUÍS VILLÓRIA BRANDÃO, CPF/MF nº 815.782.027-87; EUGÊNIA KARLA FERREIRA DE SOUSA VILLÓRIA, CPF/MF nº 885.115.455-49.

MATRÍCULA: 3734

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 13/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se

fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441187558

DEVEDOR(A): DIÊGO ALEXANDRE SOUZA CAMPOS, CPF/MF nº 988.633.552-15.

MATRÍCULA: 36310

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 14/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442554586

DEVEDOR(A): JENNIFER NATHALY SANCHEZ SOUSA, CPF/MF nº 702.872.312-75.

MATRÍCULA: 81751

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 15/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550897378

DEVEDOR(A): JOSÉ GILSON DA FONSECA LIMA, CPF/MF nº 660.881.512-34.

MATRÍCULA: 39431

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 16/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO/PROTOCOLO: 844442093411

DEVEDOR(A): DEYVISON SALES DOS SANTOS, CPF/MF nº 016.756.392-05.

MATRÍCULA: 37798

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 17/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144441390107

DEVEDOR(A): ANA GABRIELA BEZERRA BENTO, CPF/MF nº 016.438.472-36.

MATRÍCULA: 45289

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 18/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855550152627

DEVEDOR(A): ROBERVANIA SANTIAGO BARRETO, CPF/MF nº 000.185.534-43.

MATRÍCULA: 39413

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 19/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 155551441032

DEVEDOR(A): JÂNIO OLIVEIRA DE LIMA, CPF/MF nº 153.940.852-34.

MATRÍCULA: 43406

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 20/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844442365639

DEVEDOR(A): FLAVIO DOS SANTOS DA SILVA, CPF/MF nº 948.913.623-91.

MATRÍCULA: 67759

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 21/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844440717467

DEVEDOR(A): WYLAN ALVES OLIVEIRA, CPF/MF nº 670.726.582-20.

MATRÍCULA: 39200

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 22/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 806530001363

DEVEDOR(A): NEYVA DUARTE ANSELMO, CPF/MF nº 627.581.282-68.

MATRÍCULA: 42635

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 23/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 144440066601

DEVEDOR(A): TARGINO CARVALHO PEIXOTO, CPF/MF nº 515.631.772-34.

MATRÍCULA: 34257

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 24/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441184553

DEVEDOR(A): MAX VINICIUS CORDEIRO, CPF/MF nº 989.447.462-49.

MATRÍCULA: 75720

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 25/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 855553019639

DEVEDOR(A): ANA CLAUDIA CAVALCANTE DOS PRAZERES, CPF/MF nº 520.406.822-87.

MATRÍCULA: 59729

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

EDITAL Nº 26/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) devedor(a) do contrato abaixo relacionado, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ, Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441119620

DEVEDOR(A): JOSÉ RODRIGUES MATOS JÚNIOR, CPF/MF nº 718.429.932-91; ALINE MACHADO MATOS, CPF/MF nº 893.850.472-72.

MATRÍCULA: 57145

Boa Vista, 11 de Janeiro de 2023.

SINEY AUXILIADORA GARCIA DE MENEZES
Escrevente Pleno

Edital nº 27/2023

De ordem da Drª MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista – RR, na forma da Lei, etc.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, requerimento de pedido de reconhecimento de Usucapião extrajudicial, tendo como requerente **JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 183.273.113-87, com referência aos Lotes de terras urbanos nºs 1540 (ant. 11) e 1580 (ant. 12), da Quadra nº 14, Zona 07, Bairro Centenário, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Lote nº 1540: Frente com a Travessa Salomão Lima Silva, medindo 40,00 metros; Fundos com terras da Prelazia, medindo 40,00 metros; lado Direito com o lote nº 1580 (ant. 12), medindo 100,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 1500 (ant. 11), medindo 100,00 metros, ou seja, a área total de 4.000,00 m² e Lote nº 1580: Frente com a Travessa Salomão Lima Silva, medindo 40,00 metros; Fundos com terras da Prelazia, medindo 40,00 metros; lado Direito com o lote nº 1620 (ant. 13), medindo 100,00 metros e lado Esquerdo com o lote nº 1540 (ant. 11), medindo 100,00 metros, ou seja, a área total de 4.000,00 m² a serem desmembrados da área maior da **Matrículas nºs 7181 e 7015**, do Livro nº 2/Registro Geral desta Serventia, ambos em nome de EUCLIDES MONNERAT

SOLON DE PONTES, CPF nº 013.930.577-72 O requerente alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono e boa-fé sobre o aludido imóvel desde 1999, na sua forma extraordinária, à contagem do lapso temporal do exercício da posse nos termos do artigo 1.238, do Código Civil Brasileiro, O presente edital foi expedido em observância ao parágrafo 4º, do artigo 216-A, da Lei nº 6015/73, c/c com o artigo 16, do Provimento nº 65, de 14.12.17, do Conselho Nacional de Justiça. Para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da última publicação, para que se alguém se julgar prejudicado reclamar contra a Instituição por escrito perante a Delegatária Interina. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (12/01/2023). A Delegatária Interina.

Rainier Gonçalves Freitas

Escrevente Sênior do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR

